



# **REGULAMENTO GERAL DE PROVAS DE TÊNIS DE PRAIA**

**Janeiro 2024**



## ÍNDICE

<b>1. REGULAMENTAÇÃO GERAL.....</b>	<b>2</b>
1.1 DEFINIÇÕES .....	2
1.2 ACESSO À ORGANIZAÇÃO DE PROVAS OFICIAIS .....	3
1.3 PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OFICIAIS.....	3
<b>2. REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
2.1 CAMPEONATOS .....	5
2.2 TORNEIOS .....	5
2.3 CONDIÇÕES GERAIS DE ORG. E REALIZAÇÃO DE PROVAS OFICIAIS.....	8
2.4 REGULAMENTO ESPECÍFICO.....	9
2.5 ARBITRAGEM .....	10
2.6 INSCRIÇÕES DOS JOGADORES NAS PROVAS .....	11
2.7 COMPOSIÇÃO DOS QUADROS .....	12
2.8 REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	14
2.9 SISTEMAS COMPETITIVOS.....	14
2.10. SISTEMAS DE DISPUTA DE ENCONTROS.....	15
2.11 LIMITE DE ENCONTROS POR DIA/JOGADOR .....	16
2.12. HORÁRIO DOS JOGOS .....	16
2.13. HOMOLOGAÇÃO DAS PROVAS OFICIAIS .....	17
2.14. PONTUAÇÃO DAS PROVAS .....	18
2.15. CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE JOGADORES .....	20
2.16. CANDIDATURAS PARA ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS .....	22
2.17. INCLUSÃO DOS TORNEIOS NO CALENDÁRIO OFICIAL .....	22
2.18. CALENDÁRIO OFICIAL DE PROVAS FPT .....	23

## 1. REGULAMENTAÇÃO GERAL

O presente regulamento regula a organização e desenvolvimento de todas as provas oficiais de Ténis de Praia da Federação Portuguesa de Ténis (FPT).

### 1.1 DEFINIÇÕES

**1.1.1.** Considera-se Prova Oficial de Ténis de Praia uma competição desportiva devidamente inscrita na Federação Portuguesa de Ténis e integrada no respetivo Calendário Oficial.

**1.1.2.** As Provas Oficiais são denominadas de **Campeonatos** ou **Torneios** e podem ser organizadas nas modalidades de pares ou equipas, sendo pontuáveis para a classificação nacional.

**1.1.3.** Consideram-se **CAMPEONATOS** as provas disputadas em três modalidades oficiais: Pares Femininos, Pares Masculinos e Pares Mistos, subdividindo-se em:

**1.1.3.1. Campeonato Nacional** - prova oficial da exclusiva responsabilidade da Federação Portuguesa de Ténis (FPT), que atribui os títulos de Campeões Nacionais. O Campeonato Nacional é realizado anualmente, em data e local a definir.

**1.1.3.2. Campeonatos Regionais** – prova oficial da exclusiva responsabilidade das Associações Regionais (AR's), que atribui os títulos de Campeões Regionais. Cada Associação Regional (AR) só pode organizar um Campeonato Regional por época desportiva.

**1.1.4.** Consideram-se **TORNEIOS** as restantes provas oficiais, podendo ser disputados em Pares Femininos, Pares Masculinos e Pares Mistos

**1.1.5.** A época desportiva é o período em que, todos os anos, se desenvolvem as provas oficiais da FPT, previstas no presente regulamento.

**1.1.6.** No início de cada época desportiva a FPT publica um calendário oficial de provas onde estão ordenadas por datas todas as provas oficiais.

**1.1.7.** O período de provas tem início a 1 de janeiro e termina a 31 de Dezembro do mesmo ano.

**1.1.8.** Durante a época desportiva a FPT publica a classificação nacional de jogadores que é o resultado das pontuações obtidas nas provas oficiais.

## 1.2 ACESSO À ORGANIZAÇÃO DE PROVAS OFICIAIS

**1.2.1.** As entidades que podem inscrever Provas Oficiais no Calendário Oficial da FPT são as seguintes:

**1.2.1.1. ASSOCIAÇÕES REGIONAIS;**

**1.2.1.2. CLUBES EFETIVOS**, inscritos na FPT com a filiação atualizada para o ano respetivo;

**1.2.1.3. ORGANIZAÇÕES PROMOTORAS DA MODALIDADE**, desde que registadas na Associação Regional correspondente como “Entidade Organizadora”, e reconhecidas anualmente pela FPT, ficando responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações inerentes ao evento.

**1.2.2.** As candidaturas para a organização das provas são apresentadas nas Associações Regionais (ARs) respetivas, mediante o preenchimento de documento próprio, e a FPT coordena, formula e publica o calendário oficial de provas, bem como aplica as alterações subsequentes, divulgando o calendário que daí resultar.

**1.2.3.** A organização do Campeonato Nacional e Campeonatos Regionais, embora seja da exclusiva responsabilidade da FPT e das Associações Regionais, pode contar com a colaboração dos clubes efetivos ou das organizações promotoras da modalidade, sendo necessário, nesse caso, estabelecer um acordo específico com a Federação Portuguesa de Ténis ou com a Associação Regional respetiva.

## 1.3 PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OFICIAIS

**1.3.1.** Todos os jogadores com a licença FPT atualizada, podem participar nas Provas Oficiais de Ténis de Praia.

**1.3.2.** A participação nos torneios e campeonatos de Ténis de Praia é condicionada:

**1.3.2.1.** Nos torneios **nível C** a jogadores com idade igual ou superior a 14 anos.

**1.3.2.2.** Nos torneios **nível A e B, Campeonatos Regionais e Campeonato Nacional** a jogadores com idade igual ou superior a 14 anos.

**1.3.2.3.** A idade dos jogadores tem que ser completada até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova.

**1.3.3.** O Diretor de um torneio, o Juiz Árbitro e os Supervisores de uma prova não poderão participar na mesma e só podem exercer aquelas funções desde que devidamente federados com a respetiva valência (dirigente ou árbitro) para a época a que se refere a prova.

**1.3.4.** Nenhum jogador pode participar em duas ou mais provas em simultâneo, inscritas no Calendário Oficial.

**1.3.4.1.** Consideram-se provas em simultâneo, aquelas cujas datas se sobrepõem em relação ao quadro principal, exceção feita ao último dia de uma prova com o primeiro dia da prova seguinte.

**1.3.4.2.** Caso esta regra seja violada, o jogador é eliminado de ambas as provas, não recebendo qualquer pontuação para a classificação nacional.

**1.3.5.** O **CAMPEONATO NACIONAL** só pode ser disputado por jogadores de nacionalidade portuguesa.

**1.3.6.** Os **CAMPEONATOS REGIONAIS** são disputados entre jogadores de nacionalidade portuguesa ou estrangeiros residentes em território nacional há mais de um ano à data da competição e que representem clubes pertencentes às respetivas Associações Regionais. Neste caso, não são considerados estrangeiros os cidadãos comunitários ou de países com os quais o Estado português ou a União Europeia tenham acordo de reciprocidade.

**1.3.7.** A participação em todas as provas estará sujeita às regras e sanções estabelecidas no código de conduta e regulamento de disciplina da FPT, bem como em todas as outras regulamentações federativas aplicáveis.

**1.3.8.** Cabe à FPT e AR's respetivas verificar se os clubes, jogadores, árbitros, treinadores e demais agentes desportivos, reúnem as condições exigidas para intervirem e participarem nas provas oficiais.

## 2. REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS OFICIAIS

### 2.1 CAMPEONATOS

**2.1.1.** A organização do Campeonato Nacional e Campeonatos Regionais deve obedecer às seguintes regras:

Modalidades obrigatórias	Pares Femininos Pares Masculinos Pares Mistos
Dias do evento	Mínimo 2 dias
Quadros e Provas	Pares Femininos – Quadro Principal 32 Pares Masculinos – Quadro Principal 32 Pares Mistos – Quadro Principal 32 Qualificações abertas
Nº de Campos	Mínimo <b>3</b> Campos + 1 Treinos (CN's) Mínimo <b>2</b> Campos + 1 Treinos (CR's)
Sistema de Encontros	à melhor de três partidas com "tie-break" nas duas primeiras, e aplicação obrigatória do sistema "ponto de ouro" (sem vantagens, "no ad" e "no Let") sendo a terceira partida um "super tie-break" (até aos 10 pontos).

**2.1.2.** Se o número de inscritos for inferior a 8, a organização pode optar pelo sistema combinado/grupos.

### 2.2 TORNEIOS

**2.2.1.** São organizados torneios de Ténis de Praia de três níveis: A, B e C.

**2.2.2.** Os torneios de Ténis de Praia de nível A e B têm como prémio monetário os seguintes valores:

Valor PM
1.000€
2.000€
Igual ou Superior a 3.000€

**2.2.3.** Os **torneios A** têm a obrigação de organizar as três modalidades: Pares Femininos, Pares Masculinos e Pares Mistos.

**2.2.4.** Os **torneios B e C** têm que realizar pelo menos duas modalidades, sendo as de Pares Femininos e Pares Masculinos obrigatórias.

**2.2.5.** Estes torneios são jogados no sistema de eliminação direta, sendo obrigatória a realização do Quadro de Consolação, aberto a todos os jogadores que perderem no primeiro jogo do quadro principal.

### 2.2.6. TORNEIOS A e B

	<b>Nível A</b>	<b>Nível B</b>
Definição	Obrigatório 3 Modalidades	Mínimo 2 Modalidades
Dias de evento	Mínimo 2 dias	Mínimo 2 dias
Tipo de quadro	Eliminação Direta (Quadro B obrigatórios)	Eliminação Direta (Quadros B obrigatórios)
Quadros	<u>Pares Masculinos</u> Quadro Principal 32 <u>Pares Femininos</u> Quadro Principal 32 <u>Pares Mistos</u> Quadro Principal 32 Qualificações abertas	<u>Pares Masculinos</u> Quadro Principal 32 <u>Pares Femininos</u> Quadro Principal 32 <u>Pares Mistos</u> Quadro Principal 32 Qualificações abertas
Campos	3 Campos + 1 para treino	3 Campos + 1 para treino
Prémio Monetário	Igual ou Superior a 3.000€ 2.000€+Alojamento e Alimentação para todos os cabeça de serie do Quadro Principal (Feminino/Masculino/Misto)	2.000€ (*) 1.000€
Sistema Encontros	- À melhor de três partidas com "tie-break" nas duas primeiras, e aplicação obrigatória do sistema "ponto de ouro"(sem vantagens,"no ad" e "no Let") sendo a terceira um super tie-break"	- À melhor de três partidas com "tie-break" nas duas primeiras, e aplicação obrigatória do sistema "ponto de ouro"(sem vantagens,"no ad" e "no Let") sendo a terceira um super tie-reak"

**2.2.6.1.** Se o número de inscritos for inferior a 8, a organização pode optar pelo sistema combinado/grupos

### 2.2.7. Distribuição do Prémio Monetário

**2.2.7.1.** Nos torneios nível B, sempre que sejam realizadas duas modalidades, a distribuição do prémio monetário obedece aos seguintes critérios: 50% Pares Femininos (Quadro Principal) e 50% Pares Masculinos (Quadro Principal).

**2.2.7.2.** Sempre que sejam realizadas três modalidades, a distribuição do prémio monetário é a seguinte: 35% Pares Femininos (Quadro Principal); 35% Pares Masculinos (Quadro Principal) e 30% Pares Mistos (Quadro Principal).

**2.2.7.3.** Com base nas percentagens acima descritas a repartição é feita segundo a seguinte tabela:

Ronda	Par Vencedor	Par Finalista	Par 1/2 Final	Par 1/4 Final
Q32	30%	20%	15%	5%
Q16	30%	20%	15%	5%
Q8	30%	20%	15%	5%

**2.2.7.4.** O valor do prémio monetário terá que ser obrigatoriamente distribuído na íntegra, exceto o referente ao género que não se dispute. Caso um quadro não esteja completo, o valor remanescente deverá ser distribuído equitativamente por todos os pares do respetivo quadro.

### 2.2.8. Torneios C

**2.2.8.1.** Nos torneios de nível C não existe prémio monetário e existe a obrigação de realizar no mínimo duas modalidades, bem como os Quadros de Consolação.

	Nível C
Definição	Mínimo 2 Modalidades
Dias de evento	Mínimo 2 dias
Tipo de quadro	Eliminação Direta ou Combinado/Grupo (Facultativo)
Quadros	<u>Pares Masculinos</u> Quadro Principal 32 (qualificação aberta) <u>Pares Femininos</u> Quadro Principal 32 (qualificação aberta) <u>Pares Mistos</u> Quadro Principal 32 (qualificação aberta)
Campos	2 Campos + 1 para treino
Sistema Encontros	- À melhor de três partidas com "tie-break" nas duas primeiras e aplicação obrigatória do sistema "ponto de ouro" (sem vantagens, "no ad" e "no Let"), sendo a terceira partida um "super tie-break" (até aos 10 pontos);

## 2.3 CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROVAS OFICIAIS

**2.3.1.** Cada prova terá obrigatoriamente um diretor de prova e um juiz árbitro, responsáveis pelo funcionamento do mesmo.

**2.3.2.** A elaboração do regulamento específico da prova é da competência da respetiva entidade organizadora, que deverá, com antecedência mínima de 15 dias do seu início, preencher na página da prova na plataforma oficial da FPT todos os campos aplicáveis do quadro **Outras Informações** do separador **Informação**.

**2.3.3.** Responsabilidades do **Diretor de Prova**:

**2.3.3.1.** Ligações com os patrocinadores;

**2.3.3.3.** Promoção do evento;

**2.3.3.4.** Coordenação e desenvolvimento de todas as questões logísticas, incluindo a disponibilização de acesso à internet para utilização do Juiz Árbitro;

**2.3.3.5.** Pagamento dos prémios monetários;

**2.3.3.6.** Atribuição dos "wild cards";

**2.3.3.7.** Verificação do cumprimento das regras e regulamentos, exceto as decisões de carácter técnico;

**2.3.3.8.** Assistência no sorteio e participação na elaboração da ordem de jogos com o juiz árbitro;

**2.3.3.9.** Apoio ao juiz árbitro no desempenho das suas funções, sempre que necessário;

**2.3.3.10.** Comunicar ao juiz árbitro, no decurso da prova, o nome dos jogadores que, tendo tido falta de comparência, não pagaram a taxa de inscrição;

**2.3.3.11.** Comunicar imediatamente à FPT, através do endereço de e-mail [pagamentos@fptenis.pt](mailto:pagamentos@fptenis.pt), o nome e número de licença dos jogadores que regularizaram o pagamento de taxas de inscrição que se encontravam em débito.

#### **2.3.4. Responsabilidades do Juiz Árbitro:**

**2.3.4.1.** Verificação de que as instalações e o material necessário ao bom funcionamento do evento estão em conformidade com o nível proposto e assegurar que assim seja;

**2.3.4.2.** Certificação de que todos os jogadores inscritos têm a sua situação devidamente regularizada e proceder à sua ordenação final;

**2.3.4.3.** Realização do sorteio e elaboração da ordem de jogos através da plataforma oficial da FPT. Caso seja necessário efetuar novo(s) sorteio(s), deverá ser reportado no relatório o(s) motivo(s) do(s) mesmo(s);

**2.3.4.4.** Garantia do cumprimento de todos os aspetos técnicos e regulamentares do evento;

**2.3.4.5.** Exercício do poder disciplinar;

**2.3.4.6.** Registo dos resultados dos jogos na plataforma oficial da FPT após a respetiva conclusão (sempre que possível), ou até ao final do respetivo dia;

**2.3.4.7.** Preencher o relatório na plataforma oficial da FPT, até 24 horas após a realização da(s) prova(s);

**2.3.4.8.** Reportar, na página da prova da plataforma oficial da FPT, o nome e número de licença dos jogadores que, tendo tido falta de comparência, não pagaram a taxa de inscrição.

## **2.4 REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**2.4.1.** Cada prova deve ter um Regulamento Específico, elaborado de acordo com o presente regulamento e demais regulamentação aplicável. Neste regulamento devem constar os seguintes pontos:

**2.4.1.1.** Nome, data e local da prova;

**2.4.1.2.** Contactos da organização: morada, fax, telefone e email;

**2.4.1.3.** Modalidades e sistema de encontros;

**2.4.1.4.** N.º de campos para os jogos e treinos;

**2.4.1.5.** Marca das bolas e número de bolas por encontro;

**2.4.1.6.** Local data e hora do sorteio;

**2.4.1.7.** Nomes do Juiz Árbitro e do Diretor da Prova;

**2.4.1.8.** Torneios A/B: valor do prémio monetário, alojamento e alimentação.

### **2.4.2. Alojamento**

Alojamento consiste na oferta de dormida e pequeno almoço desde o dia anterior ao início do quadro principal até ao pequeno almoço do dia posterior à data de eliminação do jogador em todas as provas que tenha participado, aos jogadores do quadro que residam a mais de 50km do local da prova.

### **2.4.3. Alimentação**

Alimentação consiste na oferta de almoço e/ou jantar, desde o início do quadro principal até à data de eliminação do jogador, (inclusive), em todas as provas em que tenha participado, sendo que no último dia da prova é obrigatório a oferta de almoço.

## **2.5 ARBITRAGEM**

### **2.5.1. Juiz Árbitro**

**2.5.1.1.** Todas as provas oficiais carecem de um Juiz Árbitro credenciado pela FPT, o qual deve ter formação específica em Ténis de Praia.

**2.5.1.2.** O nível da prova deve estar em conformidade com o nível do Juiz Árbitro:

<b>Provas Oficiais</b>	<b>Nível Juiz Árbitro</b>
Campeonato Nacional	3 FPT
Campeonato Regional	2 FPT
Torneios A/B	2 FPT
Torneios C	1 FPT

### **2.5.2. Árbitros de Cadeira**

**2.5.2.1.** Os Árbitros de Cadeira devem ter formação específica em Ténis de Praia

**2.5.2.2.** Tem que haver, obrigatoriamente, Árbitros de Cadeira:

**2.5.2.2.1.** Nas finais do Campeonato Nacional

**2.5.2.2.2.** Nas finais dos torneios de nível A

### **2.5.3. Conselho de Arbitragem**

**2.5.3.1.** A designação do Juiz Árbitro das Provas Oficiais de Ténis de Praia deve ser comunicada pela entidade organizadora ao Conselho de Arbitragem, com 30 dias de antecedência em relação à data do evento.

**2.5.3.2.** Após receção da designação, se a mesma não for aceite, o Conselho de Arbitragem tem 10 dias para oficializar a sua decisão.

**2.5.3.3.** Findo o prazo, se o Conselho de Arbitragem não manifestar a sua decisão, a designação é considerada aceite.

**2.5.3.4.** O Conselho de Arbitragem, com a colaboração do responsável/coordenador do Ténis de Praia da FPT, é responsável pela nomeação do Juiz Árbitro e do(s) Árbitro(s) para o Campeonato Nacional.

## **2.6 INSCRIÇÕES DOS JOGADORES NAS PROVAS**

**2.6.1.** A formalização de uma inscrição será efetuada na página da prova na plataforma oficial (através de login em [www.fptenis.pt](http://www.fptenis.pt), com email e senha de acesso), dentro dos seguintes prazos:

**2.6.1.1.** Provas de nível A e Campeonato Nacional – Até às 20h do 3º dia, inclusive, que antecede o início da prova de qualificação;

**2.6.1.2.** Provas de nível B e Campeonatos Regionais – Até às 20h do 2º dia, inclusive, que antecede o início da prova de qualificação;

**2.6.1.3.** Provas de nível C – Até às 13h do 1º dia que antecede o início do quadro principal ou da prova de qualificação se houver.

**2.6.2.** Caso as organizações definam no regulamento da prova, pode haver “sign-in”.

**2.6.2.1.** Se a organização oferecer estadia, o “sign-in” deve ser feito no dia anterior.

**2.6.2.2.** Caso não haja estadia, 2 horas antes do início da prova.

**2.6.3.** Para um jogador poder participar numa prova tem de efetuar o pagamento da taxa de inscrição antes do início do seu primeiro jogo, sob pena do juiz árbitro lhe marcar falta de comparência. O Regulamento Específico de cada prova poderá estabelecer a forma de pagamento da taxa, designadamente através de Referência Multibanco.

**2.6.4.** A liquidação do valor correspondente à taxa de inscrição deve ser feita da seguinte forma:

**2.6.4.1.** Provas com "sign-in" no ato de formalização da inscrição;

**2.6.4.1.** Provas sem "sign-in" até imediatamente antes do início do primeiro encontro;

**2.6.5.** Um jogador poderá cancelar a sua inscrição numa prova sem sofrer qualquer penalização, se o fizer na página da prova (através de login em [www.fptenis.pt](http://www.fptenis.pt) com email e senha de acesso), dentro dos seguintes prazos:

**2.6.5.1.** Provas de nível A e Campeonato Nacional – Até 24 horas antes da hora do sorteio;

**2.6.5.2.** Provas de nível B e Campeonatos Regionais – Até 6 horas antes da hora do sorteio;

**2.6.5.3.** Provas de nível C – Até 3 horas antes da hora do sorteio.

**2.6.6.** Se o ponto anterior não for cumprido e a ausência do jogador se verificar, a mesma só é considerada justificada por motivo de lesão ou doença, desde que apresentado o respetivo atestado médico à organização ou ao Juiz Árbitro, até 48 horas após a data do encontro.

**2.6.7.** As faltas de comparência obrigam à liquidação da respetiva taxa de inscrição, sendo as não justificadas ainda penalizadas conforme exposto nos pontos 2.15.9., 2.15.10. e 2.15.11.

**2.6.8.** As inscrições em provas de jogadores que tenham em débito o pagamento de taxa de inscrição em prova anterior ficarão suspensas até à regularização da situação.

## **2.7 COMPOSIÇÃO DOS QUADROS**

**2.7.1.** Os quadros principais de uma prova oficial são compostos pelos seguintes jogadores:

**2.7.1.1.** Jogadores com entrada direta por classificação;

**2.7.1.2.** Jogadores com convite "wild card" da organização;

**2.7.1.3.** Jogadores provenientes do quadro de qualificação;

**2.7.2.** A ordenação dos jogadores na lista de entrada nos quadros principais será efetuada de acordo com os seguintes critérios, indicados por ordem de preferência:

**2.7.2.1.** Classificação Internacional de jogadores desde que, à data da prova, figurem:

<b>Classificação ITF</b>	
<b>Feminina</b>	<b>Masculina</b>
Até ao 200º lugar	Até ao 200º lugar

**2.7.2.2.** Classificação Nacional do jogador na modalidade a que se refere a prova.

**2.7.2.3.** Por sorteio.

### **2.7.3. Composição do Quadro Principal**

<b>Nº de Pares</b>	<b>Entradas</b>	<b>"Wild Cards"</b>
8	7/8	1/0
16	14/16	2/0
32	28/32	4/0

### **2.7.4. "Qualifiers"**

Jogadores que disputaram o Quadro de Qualificação, com o objetivo de ser apurados para o Quadro Principal.

### **2.7.5. "Wild Cards"**

A atribuição dos "wild cards" é da responsabilidade da direção da prova nos limites impostos pelo regulamento. Os "wild cards" são atribuídos antes do início do sorteio.

### **2.7.6. "Bye" – Jogadores Isentos**

A atribuição de isenção deve ser feita pela seguinte ordem:

**2.7.6.1.** Aos cabeças de serie por ordem de classificação do par;

**2.7.6.2.** Aos restantes, sorteados por secção em igual número.

### 2.7.7. Cabeças de serie

<b>Nº de Participantes</b>	<b>Cabeças de série</b>
Até 08	02
Entre 09 e 16	04
Entre 17 e 32	08

## 2.8 REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**2.8.1.** As provas devem terminar na data oficial estipulada pelo calendário, podendo ser alteradas por questões climáticas ou por situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Juiz Árbitro e Diretor da prova.

**2.8.2.** Quando uma prova não terminar na data prevista, o Juiz Árbitro tem um prazo de 8 dias para a finalizar, tendo em conta a data oficial do seu termo.

**2.8.3.** Todos os encontros de uma prova são realizados no mesmo local, exceção feita quando as condições climáticas não o permitam.

**2.8.4.** Se a prova não terminar dentro do prazo estabelecido, a mesma é considerada terminada na data da sua interrupção, sendo considerados os resultados verificados.

## 2.9 SISTEMAS COMPETITIVOS

Podem ser utilizados os seguintes sistemas competitivos:

### 2.9.1. Eliminação Direta

Provas organizadas através de um quadro definido em regulamento próprio. Nos torneios Nível A e B é obrigatória a realização de um Quadro B para os jogadores eliminados na 1ª ronda do quadro principal, exceção feita aos jogadores eliminados por falta de comparência (FC).

### 2.9.2. Grupo

Os jogadores disputam um único quadro no sistema de todos contra todos. Este sistema é utilizado caso o número de pares inscritos seja compreendido entre 3 e 5.

### 2.9.3. Combinado

É organizado em duas fases, onde são combinados os dois anteriores sistemas competitivos, da seguinte forma:

**2.9.3.1.** A primeira fase é disputada no sistema de grupos (4/3 jogadores) em que de cada grupo é apurado só o primeiro;

**2.9.3.2.** A fase seguinte é disputada pelos apurados da primeira, no sistema de eliminação direta.

## 2.10. SISTEMAS DE DISPUTA DE ENCONTROS

O sistema de disputa de encontros é o seguinte:

**2.10.1.** Os **Campeonatos Nacional e Regionais** são jogados à melhor de três partidas com "tie-break" nas duas primeiras, e aplicação obrigatória do sistema "ponto de ouro" (sem vantagens, "no ad" e "no Let") resumindo-se a terceira partida à disputa de um "super tie-break" (até aos 10 pontos).

**2.10.2.** As provas de **nível A/B** serão disputadas da seguinte maneira:

**2.10.2.1.** À melhor de três partidas com "tie-break" nas duas primeiras, e aplicação obrigatória do sistema "ponto de ouro" (sem vantagens, "no ad" e "no Let") resumindo-se a terceira partida à disputa de um "super tie-break" (até aos 10 pontos).

**2.10.3.** As provas de **nível C** serão disputadas da seguinte maneira:

**2.10.3.1.** À melhor de três partidas com "tie-break" nas duas primeiras, resumindo-se a terceira partida à disputa de um "super tie-break" (até aos 10 pontos e aplicação obrigatória do sistema "ponto de ouro" (sem vantagens, "no ad" e "no Let"));

## 2.11 LIMITE DE ENCONTROS POR DIA/JOGADOR

A participação dos jogadores nas provas está condicionada à relação entre o número de encontros por dia, sistema de disputa de encontros e tempo de descanso entre eles, que consta da seguinte tabela:

### 2.11.1. Número de encontros por dia

Sistemas	Pares Femininos/Pares Masculinos/Pares Mistos			
	Camp. Nacional	Camp. Regionais	Torneios Níveis A/B	Torneios Nível C
3 Partidas com a 3ª em <i>super tie-break</i> e aplicação obrigatória do sistema "ponto de ouro" (sem vantagens, "no ad" e "no Let")	4	4	4	4

### 2.11.2. Tempo de descanso entre encontros

Duração dos encontros	Períodos de descanso
Menos 30'	15'
Entre 30' e 1h	30'
Entre 1h e 1h30	1h
Mais de 1h30	1h30

## 2.12. HORÁRIO DOS JOGOS

**2.12.1.** À exceção dos torneios noturnos, a marcação do primeiro e último encontro no mesmo dia para todas as provas, terá que obedecer ao seguinte:

### 2.12.1.1. Com luz natural:

- a) O primeiro encontro não deve ter início antes das 9h.
- b) O último encontro deve começar 1h antes do pôr-do-sol.

**2.12.1.2. Com luz artificial:** O início do último encontro será até às 22h00.

**2.12.2.** Os jogadores têm obrigação de cumprir os horários estipulados pelo Juiz Árbitro. A tolerância de atraso é de 15 minutos, após o que será marcada falta de comparência (FC) aos jogadores que excedam o tempo limite.

**2.12.3.** Para o mesmo jogador, o intervalo de descanso entre o último jogo de um dia e o primeiro encontro do dia seguinte deve ser no mínimo de 12 horas.

## 2.13. HOMOLOGAÇÃO DAS PROVAS OFICIAIS

**2.13.1.** A FPT e as respetivas Associações Regionais têm a competência de verificar se as provas estão conforme os regulamentos em vigor e proceder à sua homologação.

**2.13.2.** Apenas são homologadas as provas de nível A e B e os Campeonatos Regionais e Nacional, que tenham um mínimo de 3 pares inscritos em Pares Femininos e de 3 Pares em Masculinos e Mistos. Nos Pares, sempre que o número de inscritos seja 3, o Campeonato ou Torneio joga-se no sistema de todos contra todos.

**2.13.4.** São homologados pela FPT os torneios de nível C que tenham, no mínimo 3 pares inscritos nas seguintes modalidades: Pares Masculinos, Femininos e Mistos. Caso esta situação se verifique o sistema a utilizar é de todos contra todos.

**2.13.5.** No caso das provas em que o número de pares inscritos seja inferior a 8 e igual ou superior a 3, o Campeonato/Torneio joga-se no sistema de todos contra todos se estiverem inscritos 3, 4 ou 5 pares, e no sistema combinado, se estiverem inscritos 6 ou 7 pares.

pares	Sistema Competitivo Grupos
3/5	É constituído apenas um grupo
6/7	Formação de dois grupos. <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Apuramento do 1º lugar em cada grupo.</li><li>▪ Seguido de Final</li></ul>

## 2.14. PONTUAÇÃO DAS PROVAS

Para as provas nacionais e provas internacionais em território nacional, os pontos serão atribuídos em função da classificação de cada evento, de acordo com o seguinte:

**2.14.1.** Nos **Campeonatos/Torneios** sempre que jogadas em sistema Combinado pontuarão conforme a tabela (ponto **2.14.4.2.**) e no caso das provas internacionais pontuarão conforme a tabela (ponto **2.14.4.4.**)

No caso de um(1) só grupo, aplica-se a correspondência pontual da tabela do ponto **2.14.4.2** (provas nacionais) ou da tabela do ponto **2.14.4.4** (provas internacionais em território nacional).

1º Classificado – Vencedor

2º Classificado – Finalista

3º Classificado – 1/2Final ou pontuação dos 1/16Final caso haja só 3 pares.

4º Classificado – 1/4Final

5º Classificado ou 4º, quando apenas 4 pares – pontuação da 1/16Final

**2.14.2.** Nas provas disputadas no Sistema de Grupo (os pares jogam no sistema de todos contra todos), para efeitos de ordenação dos pares, são atribuídos 3 pontos à vitória, 1 ponto à derrota e 0 pontos à falta de comparência.

**2.14.3.** Sempre que se verifique um empate entre dois ou mais pares, adota-se o seguinte procedimento:

**2.14.3.1.** Entre dois pares – resultado do confronto direto;

**2.14.3.2.** Entre três ou mais pares: Consideram-se apenas os resultados entre os pares empatados e atende-se, pela ordem seguinte, à diferença entre:

**a)** O número de partidas ganhas e perdidas;

**b)** O número de jogos ganhos e perdidos.

**2.14.4.** As provas disputadas no sistema de eliminação direta atribuem a seguinte pontuação:

**2.14.4.1. Quadro de Qualificação**

No Quadro de Qualificação, para efeito de classificação nacional, os jogadores são pontuados da seguinte forma:

- a) Nas provas internacionais ITF realizadas em território nacional (BT400; BT200; BT100; BT50 e BT10) e nas provas nacionais (A, B e C) é atribuído 1 ponto pela sua participação;
- b) E por cada vitória será acrescentado um ponto.

**2.14.4.2. Quadro Principal em provas nacionais**

A pontuação a atribuir no Quadro Principal para a classificação nas provas nacionais é a seguinte:

	Nacional					
	CN	CR	Provas A	Provas B (*)	Provas B	Provas C
Vencedor	200	100	120	100	80	50
Finalista	150	75	90	75	60	35
Meia-Final	90	50	60	50	40	25
Quartos Final	50	25	30	25	20	13
Oitavos Final	40	13	15	13	10	7
Dezasseis Avos	1	1	1	1	1	1

**2.14.4.3. Quadro Consolação em provas nacionais**

	Quadro Consolação					
	CN	CR	Provas A	Provas B (*)	Provas B	Provas C
Vencedor	40	13	15	13	10	7
Finalista	30	10	11	10	7	5
Meia -Final	20	7	8	7	5	1
Quartos Final	10	5	6	5	3	-
Oitavos Final	5	3	4	3	2	-
1/16	1	1	1	1	1	-

#### 2.14.4.4. Quadro Principal em provas internacionais ITF

A pontuação a atribuir no Quadro Principal para a **classificação nacional nas provas internacionais ITF**, realizadas em território português, é a seguinte:

	Internacional ITF (em território nacional)				
	BT400	BT200	BT100	BT50	BT10
Vencedor	200	150	100	80	50
Finalista	150	113	75	60	35
Meia -Final	90	75	50	40	25
Quartos Final	50	38	25	20	13
Oitavos Final	40	20	13	10	7
1/16	1	1	1	1	1

#### 2.14.4.5. Quadro Consolação em provas internacionais

	Quadro Consolação				
	BT400	BT200	BT100	BT50	BT10
Vencedor	40	20	13	10	7
Finalista	30	15	10	7	5
Meia -Final	20	10	7	5	1
Quartos Final	10	5	4	3	-
Oitavos Final	5	3	2	2	-
1/16	1	1	1	1	-

## 2.15. CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE JOGADORES

**2.15.1.** Serão estabelecidas classificações individuais para cada um dos géneros:

**2.15.3.** Existe uma única classificação geral feminina com base nas classificações obtidas nos torneios PF e PMx e uma classificação geral Masculina com base nas classificações obtidas nos torneios PM e PMx.

**2.15.4.** Os jogadores que tiverem classificação internacional nos limites estipulados neste regulamento serão os primeiros da classificação respetiva.

**2.15.5.** Os jogadores são ordenados por ordem numérica crescente em função da pontuação obtida.

**2.15.6.** Para um jogador obter classificação nacional basta participar num torneio.

**2.15.7.** Para a classificação dos jogadores serão contabilizadas anualmente as 5 (cinco) melhores pontuações de torneios realizados em território Nacional (Nacionais e Internacionais), na modalidade de Pares, obtidas nas cinquenta e duas semanas que antecedem a publicação.

**2.15.8.** A atualização da classificação terá periodicidade semanal, sendo publicada todas as quartas-feiras.

**2.15.9.** Por cada falta de comparência não justificada é retirada a prova de menor pontuação a considerar para a classificação do jogador.

**2.15.10.** Para efeitos de classificação, ao jogador que seja averbada falta de comparência não justificada, ser-lhe-á atribuída a pontuação correspondente à ronda anterior.

**2.15.11.** Ao jogador que se inscreva no mesmo evento em mais que uma modalidade e lhe seja averbada falta de comparência não justificada, ser-lhe-á retirada a prova de menor pontuação a considerar para a sua classificação e contabilizados os pontos obtidos na(s) modalidade(s) em que participou.

**2.15.12.** As provas que estejam a decorrer ou venham a decorrer durante o período de 7 (sete) dias que antecede as respetivas publicações serão contabilizadas para a classificação seguinte.

**2.15.13.** As alterações de pontuação decorrentes de reclamações atendidas, serão afetas à respetiva prova e refletidas na atualização da classificação seguinte, sendo o prazo de reclamação 30 dias após a data de calendário do respetivo Torneio/Campeonato (último dia de prova).

## 2.16. CANDIDATURAS PARA ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS

**2.16.1.** As propostas de organização de torneios são obrigatoriamente efetuadas através do preenchimento de um formulário próprio e entregue na AR respetiva nos prazos para esse fim determinados.

**2.16.2.** Todos os anos, a FPT elabora e divulga o regulamento com as regras e critérios da seleção das provas A, B e C, para o ano seguinte.

**2.16.3.** No regulamento das candidaturas dos torneios A e B será definido o seguinte:

**2.16.3.1.** As datas das provas A e os prazos de candidatura;

**2.16.3.2.** A atribuição das provas B a cada organização, e o respetivo critério de distribuição;

**2.16.3.3.** As condições técnico/desportivas inerente a cada um dos níveis das provas;

**2.16.3.4.** Os critérios a utilizar na decisão da seleção entre candidaturas idênticas.

## 2.17. INCLUSÃO DOS TORNEIOS NO CALENDÁRIO OFICIAL

**2.17.1.** Para a inclusão dos torneios no calendário oficial, cabe às FPT e às AR's respetivas avaliar e selecionar as candidaturas, aceitar ou não as propostas de torneios e incluir os que estiverem em conformidade com a presente regulamentação, no seu calendário oficial.

**2.17.2.** O pedido de inscrição de qualquer tipo de torneio A/B/C no Calendário Oficial de Provas é efetuado através da entrega do formulário correspondente, acompanhado do pagamento da respetiva taxa e do regulamento da prova.

**2.17.3.** Na inclusão das provas no calendário oficial serão tidos em conta os seguintes pressupostos fundamentais:

**2.17.3.1.** Não é permitida a coincidência de qualquer prova com o Campeonato Nacional.

**2.17.3.2.** Não é permitida a sobreposição de torneios internacionais com provas nacionais, com exceção de estas serem disputadas no mesmo local.

**2.17.3.3.** não é permitida a sobreposição de provas nacionais (A, B, ou C) entre si em território nacional.

**2.17.4.** Os critérios de inclusão dos torneios A e B no calendário oficial no caso de propostas coincidentes nas datas, são, pela ordem indicada, os seguintes:

**2.17.4.1.** Nível do torneio;

**2.17.4.2.** Valor do prémio monetário em eventos do mesmo nível;

**2.17.4.3.** Antiguidade.

## **2.18. CALENDÁRIO OFICIAL DE PROVAS FPT**

**2.18.1.** A publicação do calendário oficial de provas é da responsabilidade da FPT e ocorrerá anualmente até ao dia 15 do mês de Janeiro.

**2.18.2.** O calendário oficial de provas da FPT inclui as datas e referências de todas as provas oficiais de âmbito Regional e Nacional, bem como todas as provas internacionais que se realizem em Portugal.

**2.18.3.** Após a publicação do calendário oficial de provas, todos os pedidos de novos torneios, cancelamentos ou alterações carecem do conhecimento e da concordância da AR respetiva e da FPT, do pagamento da taxa de inscrição, e são publicados tendo em conta os seguintes pressupostos:

**2.18.3.1.** As alterações e a inscrição de novos torneios apenas serão consideradas quando comunicadas pela AR respetiva à FPT até 30 dias antes do seu início;

**2.18.3.2.** O pedido de inscrição de novos torneios obriga ao pagamento da respetiva taxa de inscrição acrescida de uma sobretaxa de 50% do valor da referida taxa.

**2.18.3.3.** Apenas por condições climáticas adversas ou número insuficiente de inscritos (inferior a 3 pares) um clube pode cancelar ou alterar uma prova fora dos prazos determinados e sem o pagamento das multas previstas.

**2.18.4.** Qualquer candidato ou organizador de prova inscrita que não cumpra os procedimentos e prazos previstos nas regras de candidatura e calendarização das provas, sofre as seguintes penalizações:

**2.18.4.1.** No caso de provas C paga uma multa correspondente ao dobro do valor da taxa de inscrição da prova no calendário.

**2.18.4.2.** No caso das provas A e B, paga uma multa correspondente ao triplo do valor da taxa de inscrição.

**2.18.5.** O valor das coimas acima referidas é receita da FPT e das AR's respetivas na proporção da distribuição das taxas de inscrição.

**2.18.6.** Para efeitos de aplicação deste regulamento e taxas respetivas são considerados dois tipos de provas: publicitárias e não publicitárias.

**2.18.6.1.** Provas publicitárias são todas aquelas que utilizem meios publicitários comerciais, nomeadamente no título da prova, nos campos e instalações do clube e nos meios de divulgação da prova;

**2.18.6.2.** Provas não publicitárias são as restantes. As provas não publicitárias que venham a beneficiar, após a sua divulgação no calendário, de publicidade nas condições atrás referidas, passam a ser consideradas provas publicitárias, pelo que ficam automaticamente sujeitas às referidas taxas.